



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 095/GPMAAN/2026, de 23 de Março de 2026.

“DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Sr^a. **DORALICE LACERDA DA COSTA**, nascida no dia 26 de Novembro de 1963 e o falecimento ocorrido em 23 de março de 2026.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade aguazulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do município de Água Azul do Norte-PA, nos dias 23, 24 e 25 de março de 2026, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **DORALICE LACERDA DA COSTA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6353AA67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 094/GPMAAN/2026

de 23 de Março de 2026.

“DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **CRISTIANO DA SILVA GOMES**, nascido no dia 06 de Abril de 1993 e o falecimento ocorrido em 22 de março de 2026.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade aguazulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram para o bem-estar da coletividade.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do município de Água Azul do Norte- PA, nos dias 23, 24 e 25 de março de 2026, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **CRISTIANO DA SILVA GOMES**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9531F175

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 095/GPMAAN/2026

de 23 de Março de 2026.

“DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Sr^a. **DORALICE LACERDA DA COSTA**, nascida no dia 26 de Novembro de 1963 e o falecimento ocorrido em 23 de março de 2026.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade aguazulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram para o bem-estar da coletividade.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do município de Água Azul do Norte- PA, nos dias 23, 24 e 25 de março de 2026, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **DORALICE LACERDA DA COSTA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6F807BCA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-08

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS COMPLEMENTARES HÍBRIDOS VOLTADOS ÀS ÁREAS DE EDUCAÇÃO MUSICAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DESTINADOS AOS ESTUDANTES E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AURORA DO PARÁ - PA.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1801.123652094.2.182 APOIO A PRIMEIRA INFANCIA FME, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.51, NO VALOR DE R\$ 900.007,00.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ

CONTRATADA: DAS SERVICOS PLANT & CONSTRUCAO LTDA

CONTRATO Nº: 20260105 – **VALOR:** R\$ 900.007,00 (NOVECIENTOS MIL, SETE REAIS).

VIGÊNCIA: 25/03/2026 à 25/03/2027.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS COMPLEMENTARES HÍBRIDOS VOLTADOS ÀS ÁREAS DE EDUCAÇÃO MUSICAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DESTINADOS AOS ESTUDANTES E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AURORA DO PARÁ - PA; CONFORME RATIFICADO, CONFORME PRESCREVE O ART. 74, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, AURORA DO PARÁ 24 DE MARÇO DE 2026.

CLARA REGINA SALES DIAS,
Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, ATRAVÉS DO(A) FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO(A) SR(A) CLARA REGINA SALES DIAS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE